

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – RECUPERAÇÃO
JUDICIAL DE ATACADO LIDERANÇA DE TECIDOS E CONFECÇÕES
EIRELI – 0017785-95.2017.8.16.0021 – 1ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL-PR –
1ª CONVOCAÇÃO – 27 DE MARÇO DE 2018**

No dia 27 (vinte e sete) de março de 2018 (dois mil e dezoito), às 14h, na Av. Aracy Tanaka Biazetto, n° 6508, Auditório, Região do Lago, CEP n° 85.818-45, na cidade de Cascavel-PR, reuniram-se em Assembleia Geral de Credores ("AGC"), os credores da sociedade empresária ATACADO LIDERANÇA DE TECIDOS E CONFECÇÕES EIRELI ("Atacado Liderança" ou "Recuperanda"), em recuperação judicial autuada sob o n° 0017785-95.2017.8.16.0021, em trâmite perante a 1ª Vara Cível de Cascavel-PR, para deliberarem, nos termos do art. 35, I, da Lei 11.101/2005 ("LRF"), sobre: (i) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial ("PRJ") apresentado pela Recuperanda; (ii) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e (iii) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, conforme convocação realizada por edital veiculado no DJe/TJPR no dia 15 (quinze) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), Edição n° 2172 (vinte e um e mil e setenta e dois), nos termos do art. 36 da LRF.

Os credores presentes, devidamente habilitados e em condições de votar, nos termos do art. 37, §§ 3º e 4º da LRF, assinaram a lista de presença durante o período de credenciamento, das 11h às 12h, que segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Assumiu a presidência da AGC, nos termos do art. 37 da LRF, o Dr. Cleverson Marcel Colombo, pessoa física responsável pela condução do processo de recuperação judicial (art. 21, parágrafo único, LRF), em nome da Administradora Judicial ("AJ"), Valor Consultores Associados Ltda. ("Valor"), declarando aberta a AGC em 1ª convocação.

A AJ convidou qualquer dos credores ou procuradores devidamente constituídos e presentes para secretariar a AGC. Como não houve aceitantes

do convite, a AJ indicou como Secretário o Dr. Samuel Fernando Hübler dos Santos, OAB/PR 69.666, que foi aceito pela AGC.

Na sequência, a AJ apresentou os membros da mesa, composta por (i) advogado da Recuperanda, Dr. Ely de Oliveira Faria, OAB/SP nº 201.008; (ii) o Secretário; e (iii) a própria Administradora Judicial.

Ato contínuo a AJ passou a fazer verificação dos credores presentes em condição de serem computados no quórum de instalação e de deliberação, conforme tabela abaixo:

| | CLASSE I | CLASSE II | CLASSE III | CLASSE IV | TOTAL |
|-----------------------------|------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| Créditos relacionados (R\$) | 355.151,35 | 4.725.263,02 | 12.431.034,90 | 1.889.571,64 | 19.401.020,91 |
| Credores relacionados (nº) | 5 | 1 | 141 | 135 | 282 |
| Créditos presentes (R\$) | 0 | 4.725.263,02 | 4.467.992,97 | 6.261,98 | 9.199.517,97 |
| Credores presentes (nº) | 0 | 1 | 10 | 1 | 12 |
| Créditos presentes (%) | 0 | 100% | 35,94% | 0,33% | 47,42% |
| Credores presentes (%) | 0 | 100% | 7,09% | 0,74% | 4,26% |

Com observância ao disposto no art. 37, § 2º da LRF, foi declarada pela AJ a falta de quórum suficiente para a instalação da AGC em 1ª convocação. Prejudicada a instalação nesta data, a AJ advertiu os presentes de que (i) a AGC será aberta e instalada em 2ª convocação no **dia 03 (três) de abril de 2018 (dois mil e dezoito), neste mesmo local, com credenciamento de credores das 11h às 12h e início dos trabalhos às 14h**, quando será realizada com a presença de qualquer número de credores; (ii) estão dispensados da apresentação de novos instrumentos de representação aqueles credores que já o fizeram para a 1ª convocação; (iii) está reaberto o prazo para os demais credores apresentarem instrumentos de representação à AJ, nos termos do explicitado no edital de convocação da AGC.


A presente AGC foi integralmente registrada em áudio e vídeo e referido registro será disponibilizado em meio digital ao MM. Juízo da 1ª Vara Cível de

Cascavel-PR, para que todos os credores e demais interessados tenham acesso.

Depois de tudo, a Administradora Judicial promoveu a projeção e leitura desta ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada por quem de direito para deliberação judicial. Assim, a AJ declarou encerrados os trabalhos às 14h21.



Administradora Judicial:



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.


Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR 27.401

Secretário:



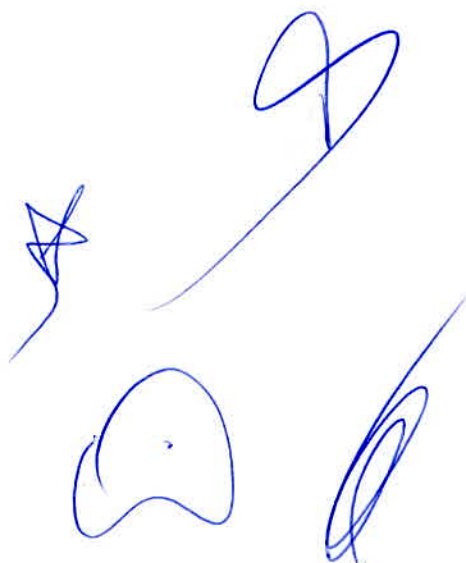
Samuel Fernando Hübler dos Santos, OAB/PR 69.666

Advogados da Recuperanda:



Ely de Oliveira Faria, OAB/SP nº 201.008

Credores – Classe I



[Não houve credores presentes]

Credor – Classe II

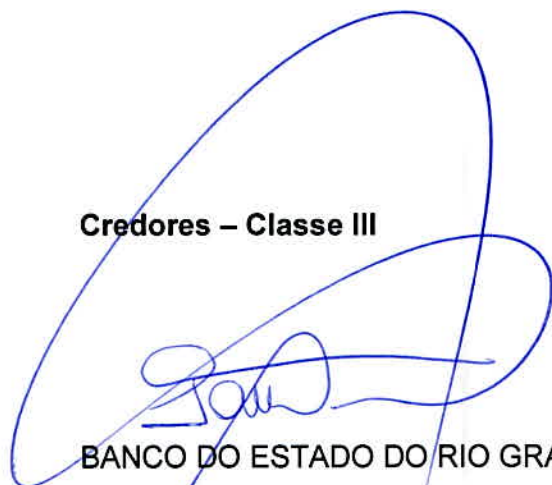


BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTREMO SUL

Eduardo Moreira Garcia, CPF/MF 739.050.709-87

[Único credor Classe II relacionado]

Credores – Classe III



BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

Maurício da Purificação, CPF/MF 136.002.848-00



Nilton Vainos Alvarenga dos Santos, CPF/MF 975.848.600-44



BANCO BRADESCO S/A

Fábio Lourenço Bana, OAB/PR 38.438

Credores – Classe IV (ME e EPP)



INDÚSTRIA DE ESTOFADOS DIVIANA LTDA. – ME

Diogo Hendrigo Neves Gerber, OAB/PR 54.160